

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC – 27/10/2022 (DOCUMENTO IPREV 6299/2022)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, via remota (videoconferência, troca de e-mails e via WhatsApp), os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência do Senhor Jean Jacques Dressel Braun (Diretor de Administração – DIAD), Saulo Rodolfo Vidal e Flávio Ricardo Cidral. Nesta reunião também participou o Sr. Marcos Almeida, representante de nossa empresa de consultoria LDB, para tratar da **Pauta do dia, qual seja: 1- Posição da Carteira em 09/2022; 2- Política de Investimentos para 2023; 3- Outros Assuntos.** - Lida a pauta, passou-se a sua execução. **1 – Posição da Carteira em 09/2022** – Resumidamente, em 09/2022, destacou-se a rentabilidade consolidada do mês de 0,90% frente a uma meta de -0,19%. No ano de 2022, a rentabilidade foi de 7,37%, para uma meta de 5,53%. Os fundos totalizaram o valor de R\$ 668.522.027,63. O Sr. Jean informou que este é o terceiro mês consecutivo que a meta mensal é superada. Também destacou que este é o terceiro mês seguido que em que a meta anual é batida. Passou-se, a seguir, ao **item 2 da Pauta - Política de Investimentos – PI - para 2023**; Apresentada a minuta da PI, esta foi amplamente discutida pelos membros do comitê. Considerando que os ativos indexados ao CDI permanecerão atrativos por conta do aperto do ciclo monetário, com Selic na casa dos 13,75% sendo mantida por um tempo longo o necessário até que as expectativas de inflação se tornem mais alinhadas com a meta do Banco Central e que o mercado espera que a curva real de juros se acomode, em nível mais baixo que o atual, somente no 2º trimestre de 2023 (ver boletim Focus), justifica-se assim a manutenção das bases da PI de 2022, com pequenas alterações nos limites de alocação, os quais, no cenário de juros altos muito semelhante ao desse ano, tem conseguido bater a meta estabelecida. A Meta de rentabilidade para 2023 foi definida em INPC + 1,72%. A escolha do INPC justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que o Estado utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos beneficiários, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A escolha da taxa de juros real de 1,72% justifica-se no fato de que é a mesma que será utilizada, pelo Cálculo Atuarial do Estado, para estabelecer o crescimento anual das remunerações médias para o ano de 2023 (Base 2022). Passou-se, a seguir, ao **item 3 da Pauta – Outros Assuntos. a) Análise sobre os fundos sugeridos pelo Banco do Brasil**; O Banco do Brasil, em reunião realizada em 19/10/22, apresentou o cenário econômico de outubro e recomendou os seguintes fundos: **Vértice 2027, Vértice 2023, Vértice 2030, Vértice 2024, BB Ações Dividendos Midcaps, BB Ações Quantitativo e BB PREV RF Alocação Ativa Retorno Total** - Após a discussão acerca dos fundos apresentados, foi decidido por unanimidade a não aplicação, por ora, nos 6 primeiros sugeridos. A justificativa para os Fundos Vértices seriam as carências existentes até anos/vencimentos de referência, bem como o considerável valor aplicado no Fundo Vértice 2023. Quanto ao Fundos de renda Variável, o Comitê considera não ser adequada a aplicação devido a considerável volatilidade do mercado frente a eleição e ao cenário externo. Quanto ao BB PREV RF Alocação Ativa Retorno Total, este já faz parte de nosso portfólio e será utilizado para desafogar os próximos desenquadramentos do BB PREV RF FLUXO FIC. **b) Regulamento de Credenciamento Das Instituições e Fundos de Investimentos** – O Sr. Jean informou a todos sobre o do Ofício Circular SEI nº 333/2022/MTP expedido pela Secretaria de



Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência acerca dos critérios de credenciamento de instituições públicas ou privadas que administram, direta ou indiretamente, os recursos dos RPPS. Nele é destacada a normativa, estabelecida pela Resolução CMN nº 4.963, de 2021, determinando que os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, sendo que a mesma não faz qualquer distinção entre a natureza pública ou privada das mesmas. O Sr. Jean informou também que foi solicitado a LDB, nossa consultoria de Investimentos um modelo de regulamento de Credenciamento. O mesmo foi encaminhado e ajustado às características do IPREV/SC. Colocada em votação a Minuta de Regulamento, que deverá ser aprovada também pelo CONAD e consta em anexo aos autos referentes a esta Ata de Reunião, foi aprovada por unanimidade. Sem mais nada a tratar eu, Jean Jacques Dressel Braun, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Jean Jacques Dressel Braun  
Diretor de Administração

Saulo Rodolfo Vidal  
Membro do Comitê de Investimentos

Flávio Ricardo Cidral  
Membro do Comitê de Investimentos

Marcos Almeida  
LDB - Consultoria



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z88U6X3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 01/11/2022 às 17:55:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FLÁVIO RICARDO CIDRAL** (CPF: 927.XXX.829-XX) em 03/11/2022 às 10:08:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:44 e válido até 13/07/2118 - 13:54:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 03/11/2022 às 13:37:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDYyOTIfNjMwMF8yMDIyX1o4OFU2WDNT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00006299/2022** e o código **Z88U6X3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.